



MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV



PREFEITA DE RIO BRANCO



Missão: Assegurar os direitos previdenciários aos servidores efetivos e seus dependentes mediante gestão participativa com ética, profissionalismo e responsabilidade social.





MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

Maria do Socorro Neri Medeiros de Souza

DIRETORIA EXECUTIVA DO RBPREV

Raquel de Araújo Nogueira
Diretora-Presidente

Weruska Lima Bezerra
Diretora de Previdência

Marcelo Macedo
Diretor de Administração e Finanças

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RBPREV- 2019/2020

Representantes do Poder Executivo Municipal

- 1º Titular: Joaquim Oliveira de Souza
- 2º Suplente: Andreato de Oliveira Abomorad
- 3º Titular: Edson Rigaud Viana Neto
- 4º Suplente: Sandra de Abreu Macedo
- 5º Titular: Irle Maria Gadelha Mendonça
- 6º Suplente: Josué Alexandre de Oliveira Júnior

Representantes do Poder Legislativo Municipal

- 1º Titular: Windson Machado Araújo
- 2º Suplente: Izabelle Souza Pereira Pontes

Representantes dos Servidores em atividade, indicados pelo Sindicato dos Servidores Municipais

- 1º Titular: Círio Cesar Silva de Almeida
- 2º Suplente: Ozanira Farias da Silva
- 3º Titular: Eldenir Diniz da Silva
- 4º Suplente: Paulo Antonio Firmino da Silva
- 5º Titular: Maria Ângela Veras de Almeida
- 6º Suplente: Máximo do Nascimento Gonçalves



Missão: Assegurar os direitos previdenciários aos servidores efetivos e seus dependentes mediante gestão participativa com ética, profissionalismo e responsabilidade social.



MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

Representantes dos Servidores Aposentados, indicados pelo Sindicato dos Servidores Municipais

1º Titular: Tancremildo Pinheiro Maia

2º Suplente: Virgílio Esteves de Lima Neto

CONSELHO FISCAL DO RBPREV- 2019/2020

Representantes do Poder Executivo Municipal

1º Titular: Renata Pessoa da Costa

2º Suplente: Poliana Tessinari de Oliveira

Representantes dos Servidores, indicados pelo Sindicato dos Servidores Municipais

1º Titular: Emília Judite Silva Loureiro

2º Suplente: Sandra de Abreu Macedo

3º Titular: Maria Célia Lima de Souza

4º Suplente: Débora Maria Pinto Braidí

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RBPREV

Francisco Andrade Cacau Júnior -Membro titular e Presidente do Comitê de Investimentos

Amides Tavares de Souza - Membro titular

Maria Gecilda Araújo Ribeiro – Membro titular

Marcelo Luiz de Oliveira Costa – Suplente

EQUIPE DO RBPREV

Alicia Rosemaire de Souza Flores

Amides Tavares de Souza

Ana Carolina Lopes do Carmo



Missão: Assegurar os direitos previdenciários aos servidores efetivos e seus dependentes mediante gestão participativa com ética, profissionalismo e responsabilidade social.



MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

Daniel da Silva Serafim
Deusilene Pando da Silva
Gabriela Possidonio de Queiroz
Gilberto Alves de Medeiros
Giselle Asfury de Almeida
Marcelo Luiz de Oliveira Costa
Marcos Antonio da Silva Oliveira
Maria Gecilda Araújo Ribeiro
Rafael Nascimento de Oliveira
Rosangela Tavares de Moraes

ESTAGIÁRIOS

Andrey Mateus Costa
Naíde Benicio de Melo Neta
Messias de Souza Martins

COLABORADORES

TEXTO: Weruska e Raquel

EDITORAÇÃO: Weruska

IMAGENS: Messias de Souza Martins

BREVE HISTÓRICO DO RBPREV

O Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno, integrante da



Missão: Assegurar os direitos previdenciários aos servidores efetivos e seus dependentes mediante gestão participativa com ética, profissionalismo e responsabilidade social.





MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

administração indireta, com autonomia financeira e administrativa, criado por meio da Lei nº 1.963, de 2013, destinado à administração dos Fundo Financeiro e Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, criados por meio da Lei nº 1.793, de 2009, cuja atividade iniciou em 1º de abril de 2010, como departamento da Secretaria de administração até a transformação em entidade autárquica. O RBPREV está localizado atualmente na travessa Campo do Rio Branco, nº 422, primeiro piso, Bairro Capoeira, Rio Branco, Acre.

O RBPREV é organizado com base em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a preservar e garantir seu equilíbrio financeiro e atuarial, com orientação, supervisão, controle e fiscalização da Subsecretaria de Previdência, órgão do Ministério da Economia, do Tribunal de Contas do Estado do Acre, do Poder Legislativo Municipal, dos Conselhos de Administração e Fiscal e, claro, de seus mais de 6 mil segurados, incluindo servidores em atividade, aposentados e pensionistas.

Seus recursos financeiros, tanto administrativo como previdenciários, são geridos por uma Diretoria Executiva, composta por uma advogada, certificada em CPA10, Diretora-Presidente, e dois administradores, Diretora de Previdência e Diretor de Administração e Finanças, além de um Comitê consultivo de investimentos, com certificação CPA10, sendo um dos membros certificados com atribuições específicas em investimentos dentro do Instituto. Os recursos da previdência municipal são aplicados no mercado financeiro e de capitais brasileiro, em conformidade com as normas da Política de Investimentos, aprovada pelo conselho deliberativo, seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, Resolução nº 3.922, de 2010.

NOSSOS PILARES

Missão

Assegurar os direitos previdenciários aos servidores efetivos e seus dependentes mediante gestão participativa com ética, profissionalismo e responsabilidade social.



Missão: Assegurar os direitos previdenciários aos servidores efetivos e seus dependentes mediante gestão participativa com ética, profissionalismo e responsabilidade social.



MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

Visão

Ser a instituição de Previdência Social de excelência na prática de gestão pública com a participação, compromisso e respeito aos seus segurados.

Valores

Competência, Solidariedade, Honestidade, Conhecimento, Respeito, Compromisso, Transparência, Sustentabilidade e Democracia.

APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA

De modo a permitir ao aposentado a se manter em movimento e avançar em direção saudável com qualidade de vida, bem como aproximá-lo da Instituição do RBPREV, surge o programa “De bem com a Vida Sempre”.

1. NOME DO PROGRAMA

Programa de responsabilidade social para os aposentados e pensionistas do RBPREV- **De bem com a vida sempre!**

1.1 OBJETIVO

Permitir ao aposentado se manter em movimento e avançar em direção saudável e qualidade de vida, de modo a manter-se ativo, próximos aos amigos e familiares para sentir-se vivo e feliz.

1.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Preparar o servidor aposentado para o enfrentamento das mudanças advindas com aposentadoria, tais como: relacionamento com os familiares, compromissos financeiros e planos de futuro a fim de garantir que continuem exercendo atividades que desenvolvam suas habilidades, potencialidades, criatividade e cidadania, visando seu bem-estar social;



Missão: Assegurar os direitos previdenciários aos servidores efetivos e seus dependentes mediante gestão participativa com ética, profissionalismo e responsabilidade social.



MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

- Realização de visitas domiciliares aos aposentados acima de 70 anos e em condições de invalidez, com objetivo de acompanhamento social e mostrar a estrutura e projetos direcionados ao idoso;
- Favorecer encontros aos aposentados, marcados uma vez ao mês, na sede do Instituto RBPREV, onde serão realizados palestras e cursos, com foco no aprendizado, na troca de experiências e novas amizades;
- Orientar para um planejamento pós aposentadoria, tais como: curso de empreendedorismo, educação financeira, entre outros;
- Possibilitar o desenvolvimento de novas habilidades;
- Oferecer orientações sobre qualidade de vida e saúde, no sentido de desenvolver atividades físicas que favoreçam um envelhecimento saudável e ativo;
- Intervir em prevenção para a redução das incapacidades e suavizar os efeitos do envelhecimento, tais como: vacinas, palestra sobre alimentação e saúde do corpo;
- Realizar atendimento individualizado ao aposentado e ao pensionista, inclusive com agendamento na Junta Médica, quando necessário;
- Desenvolver atividades de valorização pessoal e melhoria da autoestima.

2. JUSTIFICATIVA

No sentido de dar continuidade à política de valorização dos servidores públicos do município de Rio Branco, o Instituto de Previdência como Unidade Gestora responsável por administrar os ativos dos Fundos de Previdência para o custeio das aposentadorias e pensões dos servidores e dependentes do Regime Próprio, também tem em seu escopo a competência de acompanhar os segurados por meio de programas de pré e pós aposentadoria, bem como de inclusão à cidadania aos beneficiários.

Nesse contexto, a valorização do servidor não se dá somente quando no



RBPREV
RIO BRANCO PREVIDÊNCIA

Missão: Assegurar os direitos previdenciários aos servidores efetivos e seus dependentes mediante gestão participativa com ética, profissionalismo e responsabilidade social.



MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

exercício da atividade laboral, mas em momentos em que a capacidade laborativa está reduzida, seja pela idade avançada, seja por alguma tipo de doença ou até mesmo quando já é momento de pensar em atividades voltadas para nova fase de vida, buscando novos padrões de desenvolvimento social que podem ser alcançados após longos anos de exercício prestado ao Município de Rio Branco.

Embora a aposentadoria seja desejada por muitos, com grandes expectativas, o término de uma carreira profissional sempre traz diferentes problemas em termos de adaptação e de reorganização no tempo e no espaço. A noção de tempo livre é completamente diferente após a chegada da aposentadoria.

Assim, surge novos projetos para a vida, nem que seja simplesmente o descanso. Entretanto, o mundo da modernidade exige que não fiquem inertes para o que acontece na sociedade, para tanto, pode ser considerada uma nova etapa para desfrutar de tempo para o lazer, cuidar da saúde física e mental (amizades, afetividade, higiene), bem como adquirir novos conhecimentos e melhorar a qualidade de vida, haja vista que é uma fase de mudanças sociais, comportamentais e psicológicas.

Não é de se olvidar, também, a inclusão dos familiares dos aposentados no programa, a exemplo da importância da educação financeira, em que todos devem estar em sintonia para as questões econômicas da família. Neste mesmo eito, importante acompanhar os pensionistas, sempre no sentido de inclusão à cidadania, objetivando sensibilizar o aposentado e o pensionista sobre novos hábitos e possibilidades de inclusão social, principalmente no mercado de trabalho, ou até mesmo melhorar os já existentes, para que todos possam se sentir valorizados.

De tudo o que foi mencionado surge a necessidade de olhar para os segurados do RBPREV, o **“DE BEM COM A VIDA SEMPRE”** é um programa que visa a cidadania e a responsabilidade social do Instituto de Previdência para com os seus segurados no sentido de contribuir para autoestima, bem-estar e na qualidade de vida.

3. PRODUTOS

Realização de palestras/workshops sobre educação financeira, nutrição, direitos do idoso, troca de experiências, serviços básicos de saúde (vacinação,



Missão: Assegurar os direitos previdenciários aos servidores efetivos e seus dependentes mediante gestão participativa com ética, profissionalismo e responsabilidade social.



MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

exames de baixa complexidade), cursos e oficinas sobre empreendedorismo, computação, de pintura, culinária, dentre outros.

5. METAS

Promover encontros mensais, uma vez por mês, durante cada exercício, voltados para os aposentados e pensionistas do RBPREV;

Realizar visita social em domicílio aos aposentados idosos acima de 70 anos;

Divulgar, uma vez por ano, o cronograma de atividades desenvolvidas ao aposentado e pensionista;

Elaborar projeto e/ou convênios e termo de cooperação em busca de parcerias com instituições financeiras, governamentais e privados em busca de recursos financeiros e humanos para efetivação deste projeto.

6. DIVULGAÇÃO

A Divulgação do programa ficará de responsabilidade do Instituto de Previdência pelo site oficial do RBPREV, www.rbprev.riobranco.ac.gov.br, por meio de folders informativos e diretamente aos próprios segurados.

A divulgação dos cursos e palestras, bem como os locais de realização e horário serão disponibilizados no site do RBPREV no endereço eletrônico: www.rbprev.ac.riobranco.br, nas redes sociais, WhatsApp e na própria sede do Instituto.

O cronograma será sempre na última quarta-feira do mês.

A inscrição para participar dos eventos promovidos pelo programa ficará a cargo da Diretoria de Previdência do RBPREV, sob a responsabilidade da Assistente Social.

7. CONCLUSÃO



Missão: Assegurar os direitos previdenciários aos servidores efetivos e seus dependentes mediante gestão participativa com ética, profissionalismo e responsabilidade social.



MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

Diante das justificativas conclui-se ser de extrema importância a criação do programa de pós aposentadoria para oferecer eventos aos segurados do RBPREV melhor qualidade de vida, bem como aproximá-lo da Instituição.

Além do trabalho desenvolvido de orientar e prestar serviços aos servidores públicos efetivos, cuidando dos recursos previdenciários, o RBPREV prioriza sempre proporcionar aos aposentados e pensionistas uma gestão humanizada, de responsabilidade e transparência em seus atos administrativos, a fim de garantir um futuro tranquilo ao nosso maior patrimônio, as pessoas, garantindo assim, uma melhor qualidade de vida a todos os aposentados e pensionistas.

8.REFERENCIAL TEÓRICO

BRASIL. Constituição da República Federal de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm

_____. Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003. Estatuto do Idoso. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.741.htm

MARTINS, Lusineide Ferreira & BORGES, Elisa Silva. Educação para aposentadoria: avaliação dos impactos de um programa para melhorar qualidade de vida pós-trabalho. Artigo de conclusão de curso, Universidade Católica Dom Bosco (UCDB), Campo Grande, Mato Grosso do Sul, Brasil, set. 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/inter/v18n3/1518-7012-inter-18-03-0055.pdf>



Missão: Assegurar os direitos previdenciários aos servidores efetivos e seus dependentes mediante gestão participativa com ética, profissionalismo e responsabilidade social.